



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 13/2012

A Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.54, II da LOM/Ubá e art.26, XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal, a requerimento da parte interessada, devidamente comprovado por certidão de óbito, tendo em vista o que dispõe o art. 169 da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá”,

RESOLVE:

Conceder licença nojo remunerada à servidora Karla Maria Sartori, Chefe da Divisão de Patrimônio e Compras, por 02 (dois) dias, a partir de 01 de Março de 2012, em razão do falecimento de sua tia.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Ubá aos 05 de Março de 2012.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Rua Santa Cruz, Nº. 301, Centro. CEP: 36.500-000.

Telefax: (32) 3539-5000.